



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 346 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria ao servidor **NORIVAL MACHADO SOARES**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 193.533.462-7;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **NORIVAL MACHADO SOARES**, portador da CTPS n.º. 33477 – Série 004, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula n.º 1.249, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 03 de Novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Novembro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**